

(TSE - RECURSO ESPECIAL ELEITORAL nº 19355, Acórdão nº 19355 de 27/03/2001, Relator(a) Min. FERNANDO NEVES DA SILVA, DJ: 25/05/2001)

REPRESENTAÇÃO - INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - INDEFERIMENTO DA INICIAL PELO MAGISTRADO A QUO - RENOVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PERANTE A CORTE REGIONAL - INAPLICABILIDADE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 22, II, DA LC 64/90.

1 - Pedido de abertura de investigação judicial, nas eleições municipais, deve ser apresentado perante o Juízo Eleitoral, inteligência do artigo 24, da Lei Complementar nº 64/90. Indeferida a peça vestibular, cabível o Recurso Eleitoral perante o Tribunal Regional.

2 - As disposições do inciso II, do artigo 22, da norma citada, têm incidência no curso das eleições estaduais, atribuindo-se a competência originária ao Corregedor Eleitoral.

(TRE/GO-REPRESENTAÇÃO nº 875, Acórdão nº 875 de 04/04/2005, Relator(a) AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAUJO, DJ: 11/04/2005)

As sim, considerando o que dispõe a legislação e as jurisprudências correlatas, não compete a esta Corregedoria processar e julgar a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Por se tratar de um suposto abuso de poder apto a afetar a normalidade e a legitimidade do pleito municipal, a competência para dirimir tal questão é exclusiva do Juiz Eleitoral de primeira instância.

Diante do exposto, remeta-se o feito ao Juízo da 56ª Zona Eleitoral de Guaporó/GO, dada a sua competência para proceder a investigação da alegada prática de abuso de poder, consoante estabelece o art. 24 da LC nº 64/90.

Goiânia, 23 de setembro de 2016.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Relatora

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

---

#### PORTARIA - 422 - 2016 - DG

PORTARIA N. 422/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 233 PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.484/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARCELO DE ALENCAR BATISTA, servidor requisitado, no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Anápolis/GO, pelo período de 11/8/2016 a 15/9/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

---

#### PORTARIA - 423 - 2016 - DG

PORTARIA N. 423/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 233 PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.844/2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar NELCINILDA PEQUENO MORAIS CRUVINEL, servidora efetiva deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Acórdãos, Resoluções e Documentos Eletrônicos, com efeitos a partir de 14/9/2016.

Art. 2º Lotar GRAZIELLE PIRES DA SILVA, servidora requisitada para este Tribunal, na Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria

Judiciária, com efeitos a partir de 16/9/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

---

**PORTARIA - 424 - 2016 - DG**

PORTARIA N. 424/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso VII, da Resolução n.113/2007 - Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria n. 68/2008 PRES,

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 6.920/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, automaticamente ou nos períodos descritos, conforme o caso, em razão de afastamentos legais dos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

**Despachos**

---

**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1055/2016**

Solicitação nº: 1055/2016; Favorecido: DARLAN COSTA SILVA; Cargo/Função: FC-01 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO a MUNDO NOVO-GO; Finalidade da Viagem: Realizar vistoria nos locais de votação; Afastamento: 16/09/2016 a 16/09/2016; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 127,82

---

**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1059/2016**

Solicitação nº: 1059/2016; Favorecido: ROBERTO DE SOUSA E SILVA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: NAZARIO-GO a SANTA BARBARA DE GOIAS-GO; Finalidade da Viagem: Realizar vistoria nos locais de votação do Município de Santa Bárbara e em Claudinápolis - no distrito de Nazário; Afastamento: 13/09/2016 a 13/09/2016; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 127,82

---

**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1064/2016**

Solicitação nº: 1064/2016; Favorecido: GIANRICARDO AFRA BORGES; Cargo/Função: FC-01 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: IPORA-GO a AMORINOPOLIS-GO; IPORA-GO a DIORAMA-GO; Finalidade da Viagem: Vistoria final dos locais de votação de Amorinópolis e Diorama/GO; Afastamento: 22/09/2016 a 22/09/2016; 23/09/2016 a 23/09/2016; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 255,64

---

**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1075/2016**

Solicitação nº: 1075/2016; Favorecido: ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: SILVANIA-GO a GAMELEIRA DE GOIAS-GO; Finalidade da Viagem: Vistoria final dos locais de votação de Gameleira de Goiás no dia 21 de setembro de 2016; Afastamento: 21/09/2016 a 21/09/2016; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 127,82

---

**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 1081/2016**

Solicitação nº: 1081/2016; Favorecido: RENATO LUCAS LOPES; Cargo/Função: FC-01 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: URUACU-GO a NOVA IGUACU DE GOIAS-GO; Finalidade da Viagem: treinamento mesários em nova iguaçu; Afastamento: 20/09/2016 a 20/09/2016; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 127,82